

LEI MUNICIPAL Nº 3.003/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR ELI DE FARIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor ELI DE FARIA, CPF 002.708.301-20, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.